



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Ofício Div. nº 34 /2025/DLEG

Uruguaiana, 4 de fevereiro de 2025.

À

A Sociedade Esportiva e Recreativa Escola de Samba Bambas da Alegria  
Rua General Câmara 4041 - Vila Julia  
Nesta

**Assunto: Moção de Congratulações e Louvor.**

Prezados Senhores,

1. Ao cumprimentá-los cordialmente, em atenção à Moção nº 011 do Vereador Antonio Egídio Rufino de Carvalho, protocolizada sob o nº 01C2/2025/LEG e aprovada pelo Doutor Plenário, servimo-nos do presente para enviar votos de Congratulações e Louvor a V.Sas. pelos seus 26 anos de existência.

2. A Escola de Samba Bambas da Alegria é uma das agremiações mais respeitadas e tradicionais de Uruguaiana, com uma trajetória de 25 anos de participação na maior festa popular da nossa cidade, campeã do Grupo Especial no ano de 2015, desempenhando um papel fundamental na continuidade do Carnaval de Uruguaiana, evento essencial para nossa sociedade, é importante destacar também o relevante trabalho social desenvolvido pela escola do Ninho da Águia junto à comunidade da Vila Júlia e regiões próximas.

3. Manifestamos, com grande satisfação, este reconhecimento público a essa importante instituição de Uruguaiana, desejando-lhe muitos anos de sucesso, conquistas e contribuição para nossa cultura e sociedade.

Atenciosamente,

  
Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN  
Presidente em exercício